

Protocolo nº 2024001132

Dispensa nº 003/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Aquisição de gêneros de alimentação para atender a secretaria.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 069/2024 – LC, datado em 23 de janeiro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$31.947,10 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**, com a pessoa jurídica **RICARDO ANTÔNIO DOS REIS**, inscrita no **CNPJ nº 02.837.609/0001-45**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29 de Janeiro de 2024.



NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração